



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO SOBRE HABITAÇÃO

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MOURA
22 DE SETEMBRO DE 2026**

----- **Deliberado**, por **maioria dos presentes**, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção, **aprovar** a proposta de Recomendação sobre Habitação, apresentada pelos eleitos da bancada da **CDU – Coligação Democrática Unitária**.

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 9 de setembro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto no artigo 33.º n.º 1, alínea o), conjugado com o artigo 25.º n.º 1, alínea j), da LAL - Lei n.º 75/2013 de n.º 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA**. O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 11167, da Divisão Financeira e Património da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 15 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura,

JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.09.28 16:05:39
+01:00

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com 26 votos a favor, e 1 abstenção, aprovar a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia do Sobral da Adiça, nos termos da proposta n.º 11167, apresentada pela Câmara Municipal de Moura --**

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

1.º SEMESTRE DO ANO 2026

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 9 de setembro de 2026, vem submeter à Assembleia Municipal o **Relatório da situação Económica - Financeira - 1.º Semestre do ano 2026**.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 11136, da Divisão Financeira e Património da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 15 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura,

JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.09.28 16:05:28
+01:00

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
22 DE SETEMBRO DE 2026**

----- **Deliberado, tomar conhecimento dos presentes, sobre a Informação Económico-Financeira – 1.º Semestre do ano 2026, nos termos da proposta n.º 11136, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA - MINUTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO INTEGRANTES DO RAMAL DE MOURA ENTRE O KM 154,250 E O KM 212,582

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 9 de setembro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto no artigo 33.º n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º n.º 1, alínea p), ambos da Lei 75/2013, de 12 setembro, vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a **PROPOSTA- MINUTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO INTEGRANTES DO RAMAL DE MOURA ENTRE O KM 154,250 E O KM 212,582**.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 11160, da Divisão Financeira e Património da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 15 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura,

JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.09.28 16:05:34
+01:00

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 22 de SETEMBRO de 2026

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com 17 votos a favor e 10 abstenções, aprovar a Proposta - Minuta de Contrato de Subconcessão de uso privativo dos Bens do Domínio Público Ferroviário integrantes do Ramal de Moura entre o Km 154,250 e o Km 212,582, nos termos da proposta n.º 11160, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA - 3.^a REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 9 de setembro de 2026, de acordo com os artigos 35 n.º 1, alínea a) da LAL - Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, conjugado com o artigo 6, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, vem submeter à Assembleia Municipal a **PROPOSTA - 3.^a REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 E ORÇAMENTO PARA O ANO 2026**.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 11165, da Divisão Financeira e Património da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 15 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura,

JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.09.28 16:05:35
+01:00

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 22 DE SETEMBRO DE 2026

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com 16 votos a favor, 1 contra e 10 abstenções, aprovar a Proposta - 3.^a Revisão às Grandes Opções do Plano 2026-2030 e Orçamento para o ano 2026, nos termos da proposta n.º 11165, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NA UE 6 (UNIDADE DE EXECUÇÃO), EM AMARELEJA (TERRENOS MUNICIPAIS: RÚSTICO N.º 208 DA SECÇÃO P, 209 DA SECÇÃO P, 223 DA SECÇÃO P E URBANOS N.ºS 2159 E 2345, EM AMARELEJA)

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente do disposto no artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com as disposições aplicáveis do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO N.º 6 (UE 6), EM AMARELEJA, ABRANGENDO OS TERRENOS MUNICIPAIS CORRESPONDENTES AOS PRÉDIOS RÚSTICOS N.ºs 208 DA SECÇÃO P, 209 DA SECÇÃO P E 223 DA SECÇÃO P, E AOS PRÉDIOS URBANOS N.ºs 2159 E 2345, TODOS SITOS EM AMARELEJA.**

O referido instrumento jurídico, é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na respetiva proposta n.º 10713 e demais elementos técnicos que integram o processo, dos quais faz parte integrante, considerando-se os mesmos reproduzidos para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 15 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura,

JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.09.28 16:05:36
+01:00

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 22 DE SETEMBRO DE 2026

----- **Deliberado, por unanimidade dos presentes, com 27 votos a favor, aprovar a Proposta de Aprovação de Projeto de Execução da Operação de Loteamento na UE 6 (Unidade de Execução), em Amareleja, abrangendo os Terrenos Municipais, correspondentes aos Prédios Rústicos n.ºs 208 da secção P, 209 da secção P, 223 da secção P e aos Prédios Urbanos n.ºs 2159 e 2345, sítos em Amareleja, nos termos da proposta n.º 10713, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA - CRIAÇÃO E ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOURA À ASSOCIAÇÃO EUROPEIA E GEOPARQUE IBÉRIA E APROVAÇÃO DOS SEUS ESTATUTOS

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião extraordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2026, de acordo com os artigos 33 n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea K) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem submeter à Assembleia Municipal a **PROPOSTA - CRIAÇÃO E ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOURA À ASSOCIAÇÃO EUROPEIA E GEOPARQUE IBÉRIA E APROVAÇÃO DOS SEUS ESTATUTOS**.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 11295, da Divisão Financeira e Património da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 17 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura,

JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.09.28 16:05:38
+01:00

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
22 DE SETEMBRO DE 2026**

----- **Deliberado, por unanimidade dos presentes, com 27 votos a favor, aprovar a Proposta - Criação e Adesão do Município de Moura à Associação Europeia e Geoparque Ibéria e aprovação dos seus Estatutos, nos termos da proposta n.º 11295, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

VOTO DE LOUVOR

2.º Sargento João Miguel Vieira Ângelo

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
22 DE SETEMBRO DE 2026**

-----***Deliberado**, por **unanimidade dos presentes**, com vinte e sete votos, **aprovar** o Voto de Louvor: 2.º Sargento João Miguel Vieira Ângelo, apresentada pelos eleitos da bancada do **PS – Partido Socialista**.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

MOÇÃO

PELA REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE ANUAL EVOCATIVA
DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
22 DE SETEMBRO DE 2026**

----- ***Deliberado, por maioria dos presentes, com três votos a favor, catorze abstenções e dez votos contra, não aprovar a Moção:** Pela Realização de uma Sessão Solene Anual Evocativa do 25 de Novembro de 1975, apresentada pelo eleito da bancada do **CHEGA**.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal e Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

**Apreciação e Votação da Ata N.º 07/2026, da Assembleia Municipal,
da Sessão Ordinária, realizada em vinte e oito de abril**

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
22 DE SETEMBRO DE 2026**

----- **Deliberado**, por **maioria dos presentes**, com vinte e um votos a favor, **aprovar** a Ata n.º 07/2026 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e oito de abril. -----

-----Não votaram os eleitos: Gabriel Ramos, Manuel Bio, João Guerreiro, Vítor Segurado Dias e Rodrigo Martins, por não estarem presentes na sessão ordinária de Assembleia Municipal realizada a 28 de abril. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

**Apreciação e Votação da Ata N.º 08/2026, da Assembleia Municipal,
Sessão Ordinária realizada em vinte e nove de junho**

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
22 de SETEMBRO DE 2026**

----- **Deliberado**, por **maioria dos presentes**, com dezasseis votos a favor, **aprovar** a Ata n.º 08/2026 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e nove de junho. -----

----- Não votaram os eleitos: José Galego, Maria do Carmo Sampaio, Manuel Bio, João Ramos, Gabriel Ramos, José Valente, Maria de Fátima Ramalho, Rodrigo Martins e o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Aleixo da Restauração, José Palma Morais, por não estarem presentes na sessão ordinária de vinte e nove de junho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

**Proposta de Criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento
das questões da saúde no Concelho de Moura**

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
22 DE SETEMBRO DE 2026**

----- **Deliberado**, por **maioria dos presentes**, com vinte e seis votos a favor e um voto contra, **aprovar** retirar da Ordem do Dia e submeter à próxima sessão de Assembleia Municipal a Proposta de Criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das questões da Saúde no Concelho de Moura, apresentada pela bancada da **CDU – Coligação Democrática Unitária**.-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE DERRAMA PARA O ANO 2027

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 9 de setembro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto no artigo 33.º n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º n.º 1, alínea d), ambos da Lei 75/2013, de 12 setembro, e para efeitos do disposto nos artigos 18.º, 14.º alínea c) da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a **PROPOSTA DE DERRAMA PARA O ANO 2027, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IRC, GERADO NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOURA, PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS SUPERIORES A 150.000,00€ (Cento e Cinquenta Mil Euros).**

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 11101, da Divisão Financeira e Património da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura,

JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.09.28 16:04:24
+01:00

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE 22 DE SETEMBRO

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção, aprovar a Proposta de Derrama para o ano 2027, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado na área geográfica do Município de Moura, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superiores a 150.000,00€ (Cento e Cinquenta Mil Euros), nos termos da proposta n.º 11101, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE IMI PARA O ANO 2027

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 9 de setembro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto no artigo 33.º n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º n.º 1, alínea d), ambos da Lei 75/2013, de 12 setembro, e para efeitos do disposto nos artigos 18.º, 14.º alínea c) da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a **PROPOSTA DE IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DE 0,3%, PARA O ANO 2027 PARA PRÉDIOS URBANOS**, da DGFP - Divisão de Gestão Financeira e Património, e de acordo com o artigo 112.º do CIMI.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 11106, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 15 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura,

JOSE FRANCISCO CALADO BANHA
Digitally signed by JOSE FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.09.28 16:04:30 +01:00

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 22 DE SETEMBRO DE 2026

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor, um voto contra e uma abstenção, aprovar a proposta de IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, de 0,3%, para o ano 2027 para Prédios Urbanos, de acordo com o artigo 112.º do CIMI, nos termos da proposta n.º 11106, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A COMOIPREL

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 9 de setembro de 2026, e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submete-se à Assembleia Municipal para aprovação a **PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA PARA O ANO DE 2027, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E A COMOIPREL - COOPERATIVA MOURENSE DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 11108, da Divisão Financeira e Património da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 15 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura;

JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.09.28 16:05:37
+01:00

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 22 DE SETEMBRO DE 2026

----- **Deliberado**, por **maioria dos presentes**, com dezoito votos a favor e uma abstenção, **aprovar** a proposta de Contrato-Programa para o ano de 2027, a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e a COMOIPREL - Cooperativa Mourense de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, nos termos da proposta n.º 11108, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

----- Não votaram neste ponto os eleitos: Paula Cristina Barão Ramos, José Maria Prazeres Pós-de-Mina, José Manuel Chaparro Neves e os Presidentes de Juntas de Freguesia e União de Freguesias de Moura e Santo Amador: Helena de Fátima Caeiro Amaro, José Manuel da Palma Moraes, Tiago António Lucas Batista, Hélder Manuel Túbal Raposo e Francisco Manuel Canudo Sena, respetivamente; por serem coordenadora, cooperantes, funcionários e pertencerem aos Órgãos Sociais. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,